

A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS HOSPITALARES DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA E COMO MONITORAR

Vieira, Mariana Macena Muniz; Góes, FF; Lima, FBS; Rodrigues, PO.
AsQ Saúde – Brasil.

OBJETIVOS: Desde que o primeiro paciente com Covid-19 foi descoberto no Brasil, em meados de fevereiro, a infecção causada pelo novo coronavírus tem dominado os focos de atendimento em saúde e tem se tornado cada vez mais importante no país. Porém, destacamos que mesmo diante das crises, deve-se priorizar as orientações que valorizem a segurança do paciente. Entende-se por segurança do paciente a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado em saúde. Os danos podem ser de vários tipos, incluindo doenças, lesão, sofrimento, incapacidade e morte. Segundo a literatura, em média 1 a cada 10 pacientes internados sofre algum dano, e desses, mais da metade são evitáveis. O objetivo desse trabalho é demonstrar a importância do monitoramento e cumprimento dos protocolos de segurança do paciente em hospitais privados, durante uma pandemia, por meio da atuação da Gestão do Paciente Internado (GPI) e notificações de evento adverso.

MÉTODOS: Foram selecionados 39 hospitais privados distribuídos em 10 estados (MA, CE, PE, BA, DF, MG, RJ, PR, SC e RS) onde atuamos com equipe de auditoria composta por médico e enfermeiro *in loco* que realiza o trabalho de Gestão do Paciente Internado (GPI) para uma autogestão regulamentada pela ANS, de atuação nacional. Foi avaliado retrospectivamente a quantidade, tipo e gravidade de eventos adversos notificados no período de abril a agosto de 2020, por meio de revisão de prontuário.

RESULTADOS: De um total de 4997 pacientes internados que foram acompanhados nesse período, foram registrados um total de 273 eventos adversos/circunstâncias notificáveis, sendo 74 relacionados à lesão por pressão, adquirida em ambiente hospitalar, (27%); 68 relacionados ao uso de dispositivos médicos (25%); 31 relacionados à infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), a partir de 48 horas da admissão (11%); 21 relacionados à complicações pós-cirurgias, tratamentos ou exame (8%); 18 relacionados à cirurgia (7%); 17 relacionados ao uso de medicamentos (6%); 15 relacionados à reinternação em menos de 30 dias pelo mesmo CID ou complicação pós-alta (5%); 14 sobre registro e continuidade da assistência (5%); 05 relacionado à queda (2%); 04 relacionados à hemoterapia (1%); 03 relacionado ao uso de OPME/DMI (1%) e 03 relacionado à falha de equipamento (1%). Quanto a classificação do dano gerado pelo incidente, foram 19 sem dano; 169 dano leve; 71 moderado; 12 severo e 2 óbitos.

CONCLUSÕES: Apesar de algumas limitações na identificação dos eventos devido ao cenário atual e, por vezes, do impedimento da ida à beira leito do paciente, verificamos incidência de evento adverso em 5,5% dos pacientes acompanhados. Concluimos que o fato de muitas instituições concentrarem todo seu foco no cuidado de pacientes infectados com o vírus, acabou fazendo com que alguns protocolos e questões de segurança ficassem em segundo plano. No entanto, a segurança do paciente é uma responsabilidade e não pode ser subestimada. A Gestão do Paciente Internado é uma ferramenta que auxilia no acompanhamento e monitoramento dos riscos. Neste processo, em parceria com os prestadores, a gestão de internação é avaliada e é comunicada qualquer identificação de risco ao paciente, cobrando atuação. Dessa forma, os resultados aparecem, tanto no aumento de bons desfechos clínicos, quanto na diminuição de eventos adversos.

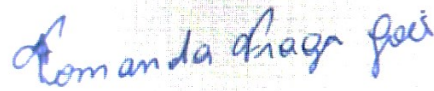
Felipe Bruno Sarafim de Lima



Mariana Macena



Fernanda Fraga Goes



Pricila de Oliveira Rodrigues



Florianópolis, 16 de outubro de 2020.